

As famílias e o mito da vulnerabilidade social nas políticas sociais

*Beatriz Borges Brambilla**

Resumo

O artigo em questão é um ensaio teórico-crítico, produto de pesquisa desenvolvida, em nível de pós-graduação, na área da Psicologia Sócio-Histórica, e que tem como objetivo apresentar as relações entre as categorias de vulnerabilidade social e desigualdade social no âmbito das políticas públicas. Para tal, desenvolvendo-se em três tópicos, lançar-se-á mão de uma definição do que compreende-se, teórica e tecnicamente, como vulnerabilidade social e como desigualdade social, para, em sequência, analisarmos tais definições em seus ensejos e aparecimentos (velados ou não) em algumas das principais políticas sociais no Brasil. Desta forma, observou-se um processo de naturalização de formas de exploração-dominação-opressão, reduzidas à noção de vulnerabilidade social, e, conseqüentemente, culpabilização/responsabilização da família sobre a questão social. Família, então, aparece utilizada como uma “figura de linguagem” que oculta o processo de superexploração do trabalho reprodutivo e invisível de mulheres, especialmente em um cenário político moderno que evidencia que a desigualdade social mas, no entanto, inúmeros mecanismos ideológicos fazem com que nos afastemos da contradição que a produz: a contradição Capital - Trabalho - Estado, que legitima as formas históricas de exploração de riquezas e de trabalhadoras/es, que produz a questão social e suas refrações, e que escamoteia a violência contra a classe trabalhadora, as mulheres, os negros e os indígenas, entre outros.

Palavras-chave: psicologia social; vulnerabilidade social; desigualdade social; mulheres; família.

Families and the Myth of Social Vulnerability in Social Policies

Abstract

The article in question is a theoretical-critical essay, a product of research developed, at the postgraduate level, in the area of Socio-Historical Psychology, and whose objective is to present the relationships between the categories of social vulnerability and social inequality, within the scope of public policies. To this end, developing on three topics, a definition of what is understood, theoretically and technically, as social vulnerability and as social inequality, will be used, in order to analyze these definitions in sequence in their opportunities and appearances (veiled or not) in some of the main social policies in Brazil. In this way, a process of naturalization of forms of exploitation-dominance-oppression was observed, reduced to the notion of social vulnerability, and, consequently, the family's blame/accountability on the social issue. Family, then, appears used as a “figure of speech” that hides the process of overexploitation of reproductive and invisible work by women, especially in a modern political scenario that shows the social inequality but, however, countless ideological mechanisms make we move away from the contradiction that produces it: the Capital - Labor - State contradiction, which legitimizes the historical forms of exploitation of wealth and workers, which produces the social question and its refractions, and which conceals violence against the working class, women, blacks and indigenous people, among others.

Keywords: social psychology; social vulnerability; social inequality; women; family.

* ORCID iD <https://orcid.org/0000-0001-9157-8593>. PUC SP. Psicóloga (CRP-06/98.368). Doutora em Psicologia Social. Mestre em Psicologia da Saúde. Docente e Supervisora de Estágios em Psicologia na PUC/SP. Membro do Laboratório de Estudos de Saúde e Sexualidade (LESSEX/PUC-SP), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica desta mesma Universidade, onde se encontra, atualmente, pesquisando sobre Clínica em Psicologia Sócio-Histórica e as relações de exploração-dominação-opressão.

Las Familias y el Mito de la Vulnerabilidad Social en las Políticas Sociales

Resumen

El artículo en cuestión es un ensayo teórico-crítico, producto de una investigación desarrollada, a nivel de posgrado, en el área de Psicología Sociohistórica, y cuyo objetivo es presentar las relaciones entre las categorías de vulnerabilidad social y desigualdad social en el ámbito de las políticas públicas. Para ello, desarrollándose en tres jóvenes, se utilizará una definición de lo que se entiende, teórica y técnicamente, como vulnerabilidad social y como desigualdad social, con el fin de analizar, en secuencia, estas definiciones en sus oportunidades y apariciones (veladas o no) en algunos de los casos de las principales políticas sociales de Brasil. De esta manera, se observó un proceso de naturalización de formas de explotación-dominación-opresión, reducidas a la noción de vulnerabilidad social y, en consecuencia, la culpa/rendición de cuentas de la familia sobre el tema social. La familia, entonces, aparece utilizada como una “figura retórica” que esconde el proceso de sobreexplotación del trabajo reproductivo e invisible de las mujeres, especialmente en un escenario político moderno que muestra esa desigualdad social pero, sin embargo, innumerables mecanismos ideológicos hacen que nos alejemos de la contradicción que la produce: la contradicción Capital - Trabajo - Estado, que legitima las formas históricas de explotación de la riqueza y los trabajadores, que produce la cuestión social y sus refracciones, y que encubre la violencia contra la clase trabajadora, las mujeres, los negros y los indígenas. , entre otros.

Palabras clave: psicología social; vulnerabilidad social; desigualdad social; mujeres; familia.

O artigo em tela é fruto da pesquisa de doutorado da autora, na qual, realizou-se um levantamento documental e bibliográfico sobre a política de Assistência Social e a desigualdade social. No desenvolvimento da revisão bibliográfica contatou-se um escamoteamento das relações sociais de raça-classe-gênero em relação à fundamentação teórica da desigualdade social em nosso país. Além desse negligenciamento da análise das determinações interseccionais que sustentam nossa forma de organização social, identificou-se que a Política Públicas de Assistência Social oculta ainda mais à condição de vida de mulheres negras periferizadas e empobrecidas, na medida em que constituiu uma política para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Face ao exposto, o presente é ensaio teórico em relação à categoria vulnerabilidade social e o trabalho social com famílias. Este ensaio é fruto da revisão de literatura e da articulação teórico-crítica da análise em relação ao uso das categorias no desenvolvimento de políticas públicas.

Aportes Introdutórios: a dimensão subjetiva da questão social

A questão social, como categoria central para a compreensão das contradições entre capital-trabalho e as formas de superexploração e dominação social, configura a arena de disputas de projetos societários. No entanto, do ponto de vista teórico-analítico, em diferentes momentos da história, encontramos o que Yamamoto (2001) nomeou como uma pulverização da questão social, que a reduz a um problema isolado, expressão típica da lógica liberal, que produz uma autonomização das múltiplas expressões, transformando fenômenos complexos em várias “questões sociais”, em

detrimento de uma perspectiva dialética de unidade-totalidade. Ao incorrer nessa natureza de equívocos, há impedimentos de explicitação da origem da questão social como imanente à organização social capitalista.

Vale revisitar a história dos estudos sobre a questão social sob uma perspectiva crítica. Nas primeiras décadas do século XIX inicia-se o debate sobre a chamada “questão social”, como possibilidade de leitura do pauperismo, considerado um fenômeno mais evidente na história da Europa Ocidental, fruto da primeira e segunda ondas de industrialização. O desenvolvimento do capitalismo chegava a uma de suas formas mais contraditórias, em que, ao mesmo tempo, “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (Netto, 2001, p. 42).

Em formas de sociedade precedentes ao capitalismo (ou à sociedade burguesa), a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez (quadro em larguíssima medida determinado pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais). Nesse momento, entretanto, ela mostrava-se conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez. Dito isso, Netto (2001) propõe a análise das transformações da compreensão da questão social, após 1948, na medida em que há significativa desnaturalização do fenômeno e produção de leituras laicas, que enfatizam manifestações imediatas, marcadas pela desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria e desamparo.

O autor propõe, a partir da apropriação do pensamento crítico da questão social, uma inversão completa da ordem social burguesa, sustentada na leitura marxiana da lei geral da acumulação capitalista, caracterizando a questão social diante da elementaridade determinada

pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – exploração.

O modo de produção capitalista é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sócio-histórico-econômicas de produção específicas. Essa relação indissociável entre produção dos bens materiais e a forma econômica-social é a totalidade das relações entre homens e mulheres em uma sociedade historicamente particular. Isso significa pensar as relações sociais, o modo de produção e a questão social na sociedade capitalista desde sua historicidade.

Assim, no capitalismo, as contradições entre capital-trabalho assumem novos sentidos, expressos nas relações sociais, que passam por um processo de mistificação e reificação, submetendo as relações humanas à relação entre as coisas. Uma relação social de produção, corresponde a uma formação histórica da sociedade, que se corporifica numa coisa material e lhe atribui um caráter social específico; no caso, é o conjunto dos meios de produção convertido em capital, isto é, monopolizados por uma determinada parte da sociedade. Os produtos e as condições do exercício da força de trabalho autonomizados frente à força viva de trabalho e o que este antagonismo personifica como capital, produz, assim, alguns grupos com acesso às riquezas produzidas, e outros não; ou seja, desigualdade social.

Tratemos, então, de caracterizar o processo de acumulação, ou reprodução ampliada do capital, que se realiza historicamente e dialeticamente sob um duplo movimento.

A lei da acumulação expressa-se, na órbita capitalista, às avessas, no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital. Segundo Iamamoto (2001), por conseguinte, o pauperismo é resultado do próprio trabalho – ou seja, do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social; é uma especificidade da produção fundada no capital. Pobreza, portanto, não é apenas resultado da má distribuição de renda, mas da própria produção. Ou seja, a distribuição dos meios de produção, as relações entre as classes, atingem a totalidade da vida dos indivíduos sociais, que se afirmam como inteiramente necessitados, tanto na órbita material quanto espiritual (intelectual, cultural, moral). Sobre isto, Iamamoto (2008, p. 29) afirma que:

[...] a questão social é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão”. O domínio do capital

fetichismo conduz à banalização da vida humana, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças. Ele atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam – na era do capital fetichismo. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria -, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. Ao mesmo tempo desenvolvem-se, em níveis sem precedentes históricos, em um mercado mundial realmente unificado e desigual, as forças produtivas sociais do trabalho aprisionadas pelas relações sociais que as sustentam. (Iamamoto, 2008, p. 29).

A autora rechaça as concepções de questão social apresentadas nas últimas décadas do século XX, que apontavam a questão social, segundo Bógus, Yaszbeq e Wanderley (2013), como “erosão dos sistemas de Proteção Social, pela vulnerabilidade das relações sociais e pelo questionamento da intervenção social” (ibidem, 2013, p. 07). Logo, afirma-nos que isto “[...] diz respeito aos vínculos históricos que amalgamam cada sociedade e às tensões e contradições que levam a sua ruptura”, onde, “[...] nesse sentido, ela [a questão social] é parte constitutiva dos componentes básicos da organização social (ibidem, 2013, p. 09)”. Diante destas concepções, nega-se a leitura conservadora e adaptacionista proposta pelas autoras, e reafirma-se a centralidade do debate da desigualdade social como expressão das contradições capital-trabalho.

Tendo essa referência, reconhecemos, entretanto, a existência de diferentes concepções e leituras sobre a desigualdade social. Historicamente, a economia apropriou-se dos estudos sobre o fenômeno, aportando um caráter exclusivamente econométrico associado com uma concepção desenvolvimentista de sociedade. Outras disciplinas das ciências humanas e sociais também se dedicaram aos estudos sobre a desigualdade, aportando concepções culturalistas, epidemiológicas, geográficas, ambientais, sociológicas, psicológicas entre outras. Portanto, estudar a desigualdade tão somente na aparência mostra-se como algo pouco preciso, pois pode ser interpretado como qualquer processo de hierarquização das diferenças.

Para tanto, faz-se necessário a explicitação da concepção de desigualdade social que adotamos, referindo a hierarquização a partir das diferenças na apropriação da riqueza produzida em um país e suas consequências sociais. Os fundamentos da desigualdade social estão

vinculados à dinâmica capitalista e sua contraditória relação entre pobreza e riqueza, acumulação, compreendidos a partir do modo de produção capitalista, sustentado no Brasil pela formação de classes sociais como determinação de um regime de colonialidade, alicerçado no racismo e no patriarcado. Sob esta perspectiva, é impossível conceber uma dissociação entre pobreza, produção e acumulação de riqueza – o que significa inscrever esse debate em uma análise do fenômeno a partir de sua totalidade e contradições, compreendendo a desigualdade social como expressão da questão social, expressas no cenário social violento, desumano, humilhante e precarizado das condições de vida da maioria brasileira, exigindo a apreensão das determinações e mediações da realidade para uma leitura crítica e histórica do fenômeno da desigualdade social. Trata-se, desta feita, de reconhecer que a desigualdade social expressa-se objetiva e subjetivamente, e que ao mesmo tempo produz formas de vida e relações sociais mediadas por ideologias, que mostram de distintas maneiras a lógica de uma sociedade seletiva e arbitrária, que impossibilita a apropriação em sua totalidade para todas e todos.

É deste ponto que queremos pensar a dimensão subjetiva da desigualdade social, concebendo a dimensão subjetiva como um recurso teórico-metodológico para analisar a desigualdade social. Há, nessa discussão, uma busca pela superação das clássicas dicotomizações, como sujeito-objeto e objetividade-subjetividade. Ao reconhecermos a dimensão subjetiva, aprendemos que a realidade e os fenômenos sociais são, ao mesmo tempo, dialeticamente, expressão da objetividade e da subjetividade, reconhecendo portanto, em sua totalidade, suas contradições e as mediações sociais e históricas.

No bojo do debate sobre a Psicologia Sócio-Histórica, e sua compreensão sobre a dimensão subjetiva, questiona-se a noção de subjetividade. Segundo Gonçalves (2010) a categoria subjetividade está imbricada na vivência humana e na produção de signos, podendo expressar a relação entre a base material e a produção de ideias de um movimento histórico.

[...] com a experiência humana, a subjetividade se modifica e aparece de diferentes formas ao longo da história humana, como signo, designa essa experiência, modificando-se juntamente com ela, ao mesmo tempo, permitindo a expressão dessa experiência e transformando-a; como signo que adquire estatuto de conceito teórico, surge no interior do desenvolvimento da ciência na modernidade, mais especificamente com a Psicologia,

embora não se explicita como conceito desde o início formal dessa ciência (Gonçalves, 2010, p. 52).

González Rey (2008) desenvolve a ideia de subjetividade social, em que a vida é integrada na medida em que o material simbólico e emocional, que constitui os sentidos subjetivos que produzem a experiência humana, são produtos da confrontação e inter-relação entre as configurações subjetivas individuais, implicadas na atividade e no sentido da ação e do processo de vida. É socialmente que a subjetividade se constitui.

Nesse sentido, surge a ideia de uma “consciência social”, que, segundo Furtado (2002), é a articulação da base objetiva e subjetiva, a correlação de forças entre as classes sociais; inclusive determinando o pensamento ideológico de um período. Vale ressaltar, aqui, que Vygotsky afirma que a consciência “[...] deve-se materializar, traduzir a um idioma objetivo o que existe na realidade, desmascarar e enterrar para sempre as ficções fantasmagóricas que assombram a concepção idealista de consciência (Vygotsky, 1991, p. 44). Consciência que, segundo Aguiar (2000), é tensionada por produtos históricos e pela subjetividade dos sujeitos, sendo ao mesmo tempo social e ideológica, intersubjetiva e particular, devendo ser compreendida como um sistema integrado e multideterminado, em constante processualidade, materializando a possibilidade da reconstrução interna do mundo objetivo.

Furtado (2002) descreve uma espécie de evolução da ideia de “consciência social”, compreendendo-a como dimensão subjetiva da realidade, buscando a pluralidade das produções no campo social. São as dimensões da realidade subjetivada na ideologia, cultura, valores, crenças, representações sociais etc., determinadas pelas bases objetivas da sociedade. Note-se:

A Psicologia Sócio-Histórica, apoiada na compreensão de que a consciência se desenvolve na relação com as condições sociais de trabalho, a partir da efetiva atividade dos homens, coloca-se como um dos instrumentos para superação da consciência fragmentada analisando, a partir de seu referencial, as condições concretas das relações de trabalho (Furtado & Svartman, 2009, p. 112).

Nos últimos anos, muitas pesquisas têm sido realizadas pelo coletivo de pesquisadoras e pesquisadores sobre a temática. Bock e Gonçalves (2009), por exemplo, desenvolvem a concepção de dimensão subjetiva remetendo-a à lógica das construções da subjetividade, que também, e ao mesmo tempo, são constitutivas dos fenômenos da

realidade; sendo construções individuais e coletivas, que resultam em um produto, reconhecido como subjetivo. Trata-se da unidade de contrários, na medida em que os produtos subjetivos possuem caráter social, processual e dialético. Sobre isto, Furtado (2001) complementa:

[...] a realidade é a expressão do campo de valores que a interpretam (suas bases subjetivas) e ao mesmo tempo o desenvolvimento concreto das forças produtivas (suas bases objetivas). Há uma dinâmica histórica que coloca os planos subjetivo e objetivo em constante interação [...] o indivíduo é o sujeito singular dessa dinâmica e, assim como recebe prontos a base material (dada pela sua inserção de classe) e os valores (plano da socialização), também é agente ativo da transformação social, independentemente de ter ou não consciência do fato (ibidem, p. 91).

Ora, esta concepção de ser social possibilita a construção de leituras dialéticas da realidade, compreendendo o modo de produção capitalista como um elemento fundamental da análise dos fenômenos sociais. Para isso, faz-se necessário buscar a dimensão subjetiva que subjaz ao metabolismo social, com enfoque na concepção de uma subjetividade processual, complexa e histórica, identificando as bases materiais dos diferentes fenômenos sociais, manifestos no metabolismo social, mediando questionamentos quanto à constituição do fenômeno em questão.

Diante desta concepção dialética, que busca superar as dicotomias tradicionalmente impostas no campo do pensamento social, a noção de dimensão subjetiva coloca-se como materialização da superação da dicotomia objetividade-subjetividade. Nesta perspectiva, desigualdade social, compreendida como expressão da questão social, carregada de materialidade e objetividade, também deve ser analisada sob o viés da dimensão subjetiva, visto que também está posta nos sujeitos. Dizem-nos Bock e Gonçalves (2009):

Desigualdade produzida pela divisão da sociedade em classes, pela divisão desigual da riqueza produzida, pela determinação de lugares diferentes a serem ocupados por diferentes grupos sociais na organização que define as formas de produção e distribuição de riquezas (ibidem, p. 149).

Ainda segundo as autoras, a produção subjetiva está articulada às condições objetivas em que se dá e nas quais opera e resulta em produtos, tais como ideologia,

reveladores desse processo. Tais processos e condições objetivas estão constituídos com base nas contradições; por isso, a dimensão subjetiva do fenômeno social será também contraditória. Compreender os fenômenos sociais, nesta perspectiva, significa reconhecer, também, e ao mesmo tempo, a presença de uma subjetividade processual, complexa e histórica, afirmando a unidade dialética entre indivíduo-sociedade, identificando como o fenômeno social foi produzido na relação dinâmica entre suas múltiplas determinações.

Identificar o processo de constituição de um fenômeno social começa por identificar sua produção social a partir da materialidade de suas manifestações – identificando quais lugares concretos surgem, qual sua posição na organização social da produção, na relação com diferentes grupos sociais definidos por essa organização material. E continua pela identificação dos vários níveis em que aparece e por meio dos quais vai tomando corpo – instituições, valores, mais ou menos estruturados e identificados. A análise deve ser das mediações que constituem o fenômeno social em questão” (Bock & Gonçalves, 2009, p. 145).

É a partir destes pressupostos que se pretende compreender dialeticamente a dimensão subjetiva da desigualdade social, possibilitando a explicitação das contradições capital-trabalho, diante da dialética objetividade-subjetividade. Reconhecendo, portanto, que a desigualdade social não se apresenta apenas na má distribuição da riqueza, mas, também nas relações de sociabilidade e na subjetividade, “posta na presença dos sujeitos, presença essa que caracteriza e constitui o fenômeno” (Bock & Gonçalves, 2009, p. 149).

Diante da noção de dimensão subjetiva da realidade e dos fenômenos sociais, inscrevemos o debate sobre desigualdade social e pobreza, considerando, inclusive, a crítica produzida por Jessé de Souza (2009), na obra “A Ralé Brasileira”, em que o autor demonstra a existência de uma tradição economicista que concebeu a desigualdade social exclusivamente como concentração e má distribuição da riqueza, sem considerar o real significado do fenômeno. Para o autor, nossa sociedade tem naturalizado a desigualdade social e legitimado a produção de “gente” de um lado e “subgente” do outro.

Diz-nos ele dá importância de tratarmos de considerar que a desigualdade social se expressa também no acesso a bens e serviços e nas formas de vida, nas experiências emocionais, existenciais e políticas (Souza,

2004). Significa compreender, também, como o fenômeno social afeta a vida e as experiências humanas, em que, no campo da Psicologia foram produzidas análises substanciais que relacionam a desigualdade social com suas expressões subjetivas.

Sawaia (2002), por sua vez, propõe uma análise da desigualdade social a partir da dialética inclusão/exclusão, ressaltando as contradições que constituem o fenômeno da exclusão, pois contém em si a sua negação, visto que a sociedade exclui para incluir, sendo esta uma condição *intrínseca* da ordem social desigual, que promove uma compreensão ilusória de inclusão (perversa). A dialética inclusão/exclusão gesta subjetividades específicas que vão desde o sentir-se incluído até o sentir-se discriminado ou revoltado. Essas subjetividades não podem ser explicadas unicamente pela determinação econômica; elas determinam e são determinadas por formas diferenciadas de legitimação social e individual, e manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência (Sawaia, 2002).

A autora avança na presente análise, considerando a produção de sofrimento ético-político como uma categoria de análise da dialética inclusão/exclusão social. Sofrimento ético-político compreendido como uma vivência particular de questões sociais, datadas de uma determinada época, considerando, especialmente que este sofrimento é expresso pela violação de direitos sociais e humanos, que produzem situações em que pessoas e grupos sociais são tratados como inferiores, subalternos, sem valor, como um apêndice inútil da sociedade.

Gonçalves Filho (1998) defende a ideia da existência da humilhação social, como um problema político em Psicologia, considerando-o uma modalidade de angústia disparada pelo impacto traumático da desigualdade de classes, insinuando-se nas hierarquias iníquas, nos espaços públicos divididos, mas também nos encontros e espaços mais insuspeitos. Para o autor, trata-se de um fenômeno essencialmente político, humilhação social como servidão humana, em sua origem e em seus desdobramentos. Expressão da desigualdade política, a humilhação social é um fato psicossocial que reconduz sempre as relações sociais humanas hierarquizadas e de dominação.

A desigualdade não pode nunca dispensar os homens para que se mantenha. Não poderá igualmente dispensá-los para que seja neutralizada e cancelada. A desigualdade só vive de seus mecanismos e de sua inércia enquanto a visão do homem pelo homem mantiver-se embotada. O problema da desigualdade é problema humano dos mais

enigmáticos e, talvez, o mais urgente entre eles, aquele cuja solução precede a de todos os outros (Gonçalves Filho, 1998, s/p).

As expressões da desigualdade social e sua dimensão subjetiva produzem essas diferentes formas de assujeitamento e, conseqüentemente, de dominação social, cenário em que Martin-Baró (1997), observando os efeitos psicossociais da guerra civil na América Central, da violência e dos conflitos armados, desenvolve a concepção de fatalismo. Para o autor tratava-se de uma forma de “ideologização” das relações desiguais. O autor afirma que são as bases materiais da realidade que produzem a interiorização da opressão, propiciando o fatalismo conformista; ou seja, produzindo sujeitos oprimidos, amedrontados, paralisados, sendo assim conveniente à ordem social hegemônica. Afirma ainda que há um fatalismo existencial, conhecido como controle externo ou desesperança aprendida, reafirmando que não se trata de um problema de ordem intra individual. Note-se: “[...] involucra una confrontación directa con las fuerzas estructurales que les mantienen oprimidos, privados de control sobre su existencia y forzados a prender la sumisión y a no esperar nada de la vida¹” (Martin-Baró, 2006, p. 12).

O reconhecimento destes diferentes aportes teóricos introdutórios quanto às expressões da dimensão subjetiva oriundas da desigualdade social são, enfim, um horizonte para compreender a necessidade de conceituar a desigualdade social, desde sua dimensão subjetiva, reconhecendo as múltiplas facetas e a complexidade do fenômeno. Para tanto, faz-se necessário a explicitação da concepção de desigualdade social que adotaremos no presente artigo, que se refere à hierarquização das diferenças a partir dos meios de apropriação da riqueza produzida em um país, suas conseqüências sociais e subjetivas. Ou seja, consideraremos como fundamentos da desigualdade social, como expressão da contradição capital-trabalho, a questão social como produto da dinâmica capitalista, racista e patriarcal e sua contraditória relação entre pobreza e riqueza, acumulação, compreendidos a partir do modo de produção capitalista. E sob esta perspectiva, é impossível conceber uma dissociação entre pobreza, produção e acumulação de riqueza, que no Brasil está intimamente mediada pelas relações sociais de exploração-dominação-opressão de gênero e de raça.

¹ “Envolvida numa confrontação direta com as forças estruturais que os mantém oprimidos, privados do controle da própria existência e forçados a uma submissão, além de não esperar nada da vida” (tradução livre).

O presente artigo, assim, na condição de um ensaio teórico-crítico, tem como objetivo apresentar as relações entre as categorias de vulnerabilidade social e desigualdade social no âmbito das políticas públicas no Brasil, ao passo em que reconhece que as transformações históricas possibilitam apreender em essência as mediações da divisão social, racial e sexual do trabalho, e as expressões do classicismo, do racismo e do patriarcado como determinações para compreensão da desigualdade social desde um nó escamoteado, traduzido como família, ocultando tais mediações.

Importante, para tanto, considerar que, no Brasil, nossa história é a história de enfrentamento às desigualdades abissais que marcam a formação social do País, nas quais se explicitam as formas de colonização e colonialidade atualizadas em nosso cotidiano. Sem pretensões de incorrer em uma trajetória historiográfica, sobre a colonização portuguesa e suas consequências para a formação do Brasil, recorremos a algumas mediações necessárias para uma análise compreensiva, considerando, portanto, que a colonialidade (como luta de classes), estruturada pelo racismo e patriarcado, caracteriza a urgência de leituras críticas sobre as expressões da questão social.

A colonização do Brasil, representada por um processo de exploração infundável de recursos naturais, genocídio, dominação, aculturação, violência, escravização, sequestro e estupro dos povos indígenas e de africanos e africanas, alicerça as bases racistas e patriarcais que produzem um Estado moderno à brasileira.

O racismo, atualizado na história e cotidiano de nosso povo é ainda uma complexa ferramenta de opressão que afeta o conjunto das relações sociais, intensificando o desamparo de pessoas negros diante de um Estado desracializado, alinhado ao pacto da branquitude e ao capitalismo racial (Bento, 2022).

Logo, a historicidade do processo de formação social do País, frequentemente negada e naturalizada, levamos ao ocultamento das determinações sócio-históricas das expressões da questão social, como a desigualdade social, reduzida ao que se tem nomeado, tão somente, como vulnerabilidade social – categoria que veremos melhor desenvolvida no tópico a seguir.

Aportes Intermediários: o mito da “vulnerabilidade social” e da “centralidade familiar” nas políticas sociais

A resposta histórica à questão social, e ao seu enfrentamento, deu-se com o surgimento da política social que, entretanto, expressa as contradições do capitalismo.

As políticas sociais, segundo Behring e Boschetti (2011), são resultado de uma relação complexa e contraditória entre Estado e sociedade civil, calcada em conflitos e na luta de classes, no processo de produção e reprodução do capitalismo, com (im)possibilidade de assegurar justiça social e equidade no capitalismo.

Em outras palavras, o desenvolvimento das políticas sociais, no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, possui limites quanto à possibilidade de produção de bem-estar, uma vez que revela as contradições inerentes à relação Capital - Trabalho - Estado. Pela mesma razão, no entanto, as políticas sociais podem se configurar como centrais na agenda de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras e no cotidiano de suas vidas, quando conseguem garantir ganhos para a classe trabalhadora e impor limites aos ganhos do capital.

A estruturação contemporânea das políticas públicas sociais ainda são expressão das contradições do Estado brasileiro, em que, muitas vezes a perspectiva do direito e da proteção social é sucumbida pela lógica da dependência, do favor e do assistencialismo. Em pesquisa anteriormente realizada, Brambilla (2019), ao analisar a política de Assistência Social no Brasil, identificou uma concepção de política social destinada à atenção de populações em situação de “vulnerabilidade social”, compreendendo desta forma alguns grupos populacionais como expostos a “riscos e fragilidades sociais”, tais como crianças, famílias, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Colocamos em debate a dimensão subjetiva da concepção de vulnerabilidade social como “objeto” da política de Assistência Social. Tal noção aponta para importantes contradições ideológicas, metodológicas e políticas em seu uso, que frequentemente produzem associações com a noção de risco pessoal ou territorial, consistindo em generalizações causais entre pobreza, privação, acesso precário aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social como condições para a chamada vulnerabilidade social.

Consideramos necessário apresentar aqui uma breve discussão sobre a categoria de vulnerabilidade social presente na literatura, para tornar mais evidente o nosso pensamento. Em levantamento realizado recentemente, identificou-se a não existência de uma noção única da categoria. Lima (2015) realizou um levantamento em periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre a temática, e também reconhecendo a multiplicidade da categoria, optou por uma análise histórica da noção de vulnerabilidade. A autora aponta para uma dimensão etimológica do termo, indicando sua origem

no final do século XVI, início do XVII, cujo significado atrelava-se à ideia de lesão, alguém ferido física e psicologicamente. No dicionário brasileiro Michaelis, a definição é “qualidade de vulnerável; que pode se vulnerar; diz-se do lado fraco de um assunto ou questão, e do ponto por onde alguém pode ser atacado ou ofendido; que dá presa à censura, à crítica” (Michaelis, 2019).

Lima (2015) aponta que em periódicos específicos do campo da Psicologia, tal noção passa a ser utilizada a partir dos anos 1990 com maior frequência, apontando que inicialmente vulnerabilidade era compreendida no âmbito das discussões médicas, referindo a ideia de vulnerabilidade orgânica, sendo, portanto, fortemente vinculada a um caráter pessoal e de doença, caracterizada como uma irregularidade no desenvolvimento dos indivíduos, associando-a a psicopatologias.

Identifica-se, portanto, uma gênese do uso da noção de vulnerabilidade no bojo das discussões associadas a “desordens”, vinculadas a psicopatologias, transtornos mentais e alimentares, gravidez não planejada e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). É apenas a partir dos anos 2000 que vulnerabilidade passa a ser compreendida como condição de vida da população, associada aos chamados problemas sociais; apesar disso, a noção de desordem orgânica mantém-se presente nas produções em Psicologia.

No entanto, Lima (2015) apresenta um novo uso para vulnerabilidade, não mais como uma categoria, mas como apropriações ontológicas, considerando que pode se expressar como adjetivação de sujeitos ou de situações, ou mesmo com um caráter de substantivo completo, em que se considera uma existência própria da vulnerabilidade no sujeito ou fenômeno em si. A autora considera, em síntese, que o uso histórico da noção de vulnerabilidade deu-se como instrumento de classificação, com poder repressivo e agressivo, com as pessoas que são estigmatizadas e transformadas em sujeito público, alvo da intervenção das políticas públicas, podendo o Estado arbitrariamente decidir sobre as “vidas vulneráveis”.

Lima (2015) aponta algumas consequências da classificação de pessoas em situação de vulnerabilidade, constituição de um conjunto sólido de pessoas nas mesmas condições, demonstrando que a vulnerabilidade se expressa em determinado grupo com maior frequência, contando, quantificando e criando normas para definição da população específica. Isso autoriza a intervir medicalizando e normalizando, estabelecendo correlações, sejam biológicas e genéticas ou sociais, transformando o problema da vulnerabilidade social num processo de

crescente burocratização da classificação para a formulação de políticas públicas.

Tal constatação, produzida pela autora supracitada, é frequentemente encontrada nas pesquisas e artigos no campo da Psicologia, em trabalhos referidamente vinculados à política de Assistência Social. Encontramos leituras que afirmam que a noção de vulnerabilidade social é pressuposta para avaliar o alcance das políticas sociais (Monteiro, 2012). Tal leitura fundamenta-se no fato do surgimento da categoria como alternativa para uma compreensão analítica da pobreza para além de questões econômicas. Monteiro (2012) aponta que tal tendência foi difundida, sobretudo, por organismos internacionais, entre estes destacando-se a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

A focalização da política social, portanto, tem como pano de fundo a noção de vulnerabilidade social, que passa a ser instrumento analítico para conhecer os setores mais desprovidos da sociedade, uma vez que se utilizava de indicadores de acesso ou de carências de satisfação das necessidades básicas para prover as políticas, em vez de instrumento para compreender os determinantes do processo de empobrecimento. Com isso, foram delineados os grupos de risco na sociedade, com uma visão focalizada no indivíduo ou grupo e não no contexto social que produziu a vulnerabilidade.

Monteiro (2012) conclui que as concepções de vulnerabilidade, no âmbito da Assistência Social, referem-se, a princípio, a um adjetivo, como apontado por Lima (2015), atribuindo-se vulnerabilidade a alguém. Logo, ao invés de se analisar a vulnerabilidade, passa-se a olhar para o sujeito vulnerável. Tal concepção produz uma condição de submissão do sujeito, podendo assumir concepção pejorativa e reducionista, enfatizando uma perspectiva culpabilizadora e estigmatizante. Outra concepção indicada pela autora é a ideia de risco e de potencialidade, vinculadas diretamente às capacidades do sujeito. Monteiro (2012) conclui enfatizando que tais concepções não consideram o caráter estrutural da sociedade capitalista, não havendo problematização da possibilidade de superação das suas contradições, na medida em que não as considera como produto das desigualdades sociais intrínsecas a esse modo de produção. A captura da categoria de vulnerabilidade proposta nas políticas de saúde, que objetiva desculpabilizar os sujeitos e responsabilizar as condições sociais e programáticas – políticas públicas – pela Assistência Social fica reduzida a responsabilização dos sujeitos pelas desigualdades que vivem.

É diante desta breve discussão, sobre os diferentes usos e concepções que contemplam a noção de vulnerabilidade social, que apresentaremos fragmentos de seu uso na Política Nacional de Assistência Social, a partir da Lei Federal n.º. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – um dos focos de análise no presente artigo. Seguem:

(...) benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade públicas.

(...) gestão da política realiza-se análises situacionais e complexas da realidade, para identificação e reconhecimento de riscos, vulnerabilidades sociais e recursos pessoais e sociais que os sujeitos dispõem.

(...) consideram-se cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, pessoas em distintos ciclos da vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, pessoas com deficiência, situação de exclusão advinda da pobreza ou das dificuldades de acesso às demais políticas públicas, usuários de álcool e outras drogas, pessoas em situação de violência familiar, interpessoal e intergrupar e pessoas em situação precária ou não inserção no mercado de trabalho.

Neste exemplo, identifica-se vinculação direta a sujeitos específicos, sendo vulnerabilidade social, portanto, caracterizada como adjetivo para populações em situações específicas e como categoria analítica para elaboração de políticas sociais e intervenção a partir de programas e serviços específicos de atenção aos grupos classificados como vulneráveis. A compreensão de público-alvo da política de Assistência Social, desta forma, sustenta-se na contradição de se ter, por um lado, garantia de direitos e proteção com equidade, considerando quem mais necessita da mesma; mas, ao mesmo tempo, a manutenção da focalização da política social, não enfrentando as contradições estruturais da sociedade.

Há uma concepção ontológica e ética subjacente à política, junto a uma dimensão subjetiva que escamoteia o que denominamos como “nó”; ou seja, a expressão da desigualdade social, como produto da contradição capital-trabalho, sustentada nas relações de exploração-dominância-opressão de classe, raça e gênero. Trata-se de uma medida assistencial necessária para a garantia dos mínimos sociais; no entanto, fragilizada por não re-

conhecer uma tarefa histórica e um horizonte societário emancipatório.

Tal perspectiva coloca em questão a noção de sujeito, que sustenta tal escamoteamento da contradição capital-trabalho presente nas políticas públicas. Pode-se dizer que, em última instância, parte-se da perspectiva de um sujeito universal, genérico e abstrato, que o compreende a partir da ideia de igualdade entre todas as pessoas, constituindo uma leitura de que todas as pessoas são “iguais perante o Estado brasileiro”, não se reconhecendo as desigualdades que estruturam as relações e a formação social do Brasil. É sob essa perspectiva que se faz necessário buscar apreender o sujeito, considerando a complexidade das relações, reconhecendo desta forma a inexistência de relações imediatas, buscando a apreensão da essência dos fenômenos e suas múltiplas determinações, a partir e nas contradições, analisando, desta forma, processos históricos. Compreender os fenômenos, pelo ponto de vista da historicidade, entretanto, requer uma análise para além da cronologia linear de fatos; significa observar as relações dialeticamente construídas, apreendendo o movimento das relações entre os fatos e a totalidade social para a compreensão do real. Diante desta consideração, retoma-se a necessidade de compreensão do sujeito a partir de uma análise de sua constituição dialética com o social e a história.

Aguiar e Ozella (2013), ao problematizarem a noção de sujeito na Psicologia Sócio-Histórica, apontam para a compreensão da relação entre a história de cada sujeito e a história social do mundo, permitindo reconhecer a gênese e o processo de transformação. Sob tal perspectiva retomamos a análise sobre a noção de sujeito presente na política de Assistência Social, remetida à noção de vulnerabilidade social, encobrendo as múltiplas determinações que sustentam o processo de formação sócio-histórica do Brasil.

Compreende-se o sujeito a partir da situação de vulnerabilidade social, sem questionar a “produção da vulnerabilidade social”, escamoteando as históricas relações de colonialidade que sustentam as formas de opressão no país, marcadas pelas relações de exploração-dominância-opressão de classe, raça e gênero. Tal condição se vê, por exemplo, naquilo que poderíamos considerar como a sustentação do mito da democracia racial presente na política de Assistência Social, na medida em que a luta pela igualdade racial não se constitui como um eixo central na organização do SUAS. A desigualdade racial não aparece como um dos fatores possíveis para a produção do que se denomina, nos documentos oficiais, como vulnerabilidade social. Nota-se: o público majoritário atendido pela

Assistência Social é constituído por mulheres negras, em que mais de 75% das famílias atendidas são chefiadas por mulheres negras. Tal constatação deveria colocar obrigatoriamente em debate a questão racial no Brasil e sua relação com a produção de desigualdade social.

Ianni (2004) aponta que a questão racial revela como funciona a fábrica da sociedade, nos convocando a compreender as relações dialéticas entre identidade e alteridade, diversidade e desigualdade, cooperação e hierarquização, dominação e alienação. Tal constatação do autor diz sobre a dimensão subjetiva da desigualdade social e do racismo em nosso cotidiano e suas repercussões na realidade. Historicizar a questão racial como expressão da dialética escravo-senhor no mundo moderno, requer reconhecer as implicações sociais, políticas, econômicas, culturais, ideológicas da sociedade moderna, burguesa, capitalista [compreendida como um processo civilizatório (ainda que transitório) e como um modo de produção], conformando formas de sociabilidade, vivências e tecido/trama das relações sociais e jogos de forças sociais. Isto é base para impulsionar um movimento que não reduza a expressão racial (ou o racismo), como exemplo aqui escolhido, à mera condição de “vulnerabilidade social”, haja posto que, pelo que temos defendido, trata-se muito mais de questão estrutural, presente na conformação da sociedade brasileira e, portanto, presentificado, em suas várias ramificações, até os dias atuais.

Vale a pena considerar, em sequência, que a institucionalização da Política de Assistência Social como um direito social, pautada na perspectiva da descentralização e democratização de sua organização, tem produzido possibilidade de tipificação, formalização e execução da política com base em caros princípios de defesa dos direitos sociais e humanos. Institucionalizou-se o direito social com princípios e fundamentos que regem modalidades de organização de processos de trabalho, tipificação das redes e serviços, normativas quanto aos recursos humanos, a descentralização administrativa e as esferas de participação social de trabalhadoras e usuárias, interferindo diretamente na formulação, monitoramento e controle da política.

Tal institucionalidade tem exigido do Estado brasileiro a execução de uma política de direitos, excluindo de seu bojo perspectivas da benemerência social, facilitando, inclusive, a vigilância socioassistencial. Isso permitiu caracterizar, por exemplo, o perfil das usuárias da Assistência Social. Segundo o relatório “Mulheres no SUAS” produzido pelo Departamento de Gestão do SUAS/SNAS em 2018, são quase 14 milhões de famílias beneficiárias

do Programa Bolsa Família (PBF), cadastradas no Cadúcnico, sendo que mais de 90% dos responsáveis familiares são mulheres e 75%, entre elas, são mulheres negras.

O reconhecimento do perfil de tais famílias, contudo, exige também a discussão sobre pobreza, desigualdade social, questão racial e gênero. Nesta lógica, coloca-se em debate o ocultamento histórico da *feminização e empobrecimento* da pobreza, traduzido, no campo da política, na fundição de um grupo social, nomeado como *famílias em situação de vulnerabilidade social*. A família moderna, burguesa, neoliberal, como a conhecemos, é o lócus da responsabilidade de desenvolvimento pessoal e coletivo de seus membros; e o familismo caracteriza-se, assim, como a responsabilização da família pela garantia da sobrevivência, apoio e cuidados a seus membros. Dessa forma, constitui-se a família como fonte ativa de Proteção Social diante de um sistema pouco desenvolvido, ou da própria retração do Estado (Cronemberger & Teixeira, 2012).

Nesse contexto coloca-se em debate: quem são estas famílias? O que significa dizer que é responsabilidade da família? Na medida em que o Estado prioriza as famílias como foco da política social, atribui a ela determinadas responsabilidades de proteção e segurança social (compartilhadas com o próprio Estado), legitimando um determinado lugar social bem específico para as mulheres. Vale ressaltar que as famílias pobres, destaque-se, em sua maioria organizadas e chefiadas pelas mulheres, através do trabalho não pago, no âmbito doméstico, realizam grande parte da Proteção Social às crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, com serviços de assistência e cuidados, contribuindo para o bem-estar da família. Cronemberger e Teixeira (2012) apontam que tal responsabilização das mulheres se dá, efetivamente, desde o preparo dos alimentos, a responsabilidade pela educação, a saúde, a sociabilidade e, em algumas vezes, até pelo sucesso e insucesso dos filhos e do casamento. Considerar, portanto, a perspectiva *familista* oculta as relações de exploração-dominação-opressão de gênero, raça e classe no Brasil. A crítica a tal perspectiva, inclusive, não se trata necessariamente de uma posição “anti-família”, mas de uma compreensão sobre o papel do Estado, por meio de serviços públicos, na responsabilização pelo bem-estar social e cuidados das famílias, evitando-se a reprodução da lógica de culpabilização e de transferência de responsabilidades.

A noção de “familismo”, ainda segundo Cronemberger e Teixeira (2012), também não deve ser confundida com uma perspectiva “pró-família”, mas

como uma maior responsabilização da família (e, por conseguinte, das mulheres, destaque-se) pelo bem-estar de seus membros, incentivada pelas políticas públicas ou pela ausência destas na cobertura de serviços de apoio à família. Logo, deve-se considerar que, muito embora a política social – e, em especial, a política de Assistência Social – seja focada na família, tem-se verdadeiramente as mulheres como grandes responsáveis pela composição familiar, em que tal noção ao observarmos o perfil populacional do Programa de Transferência de Renda – o Bolsa Família – em que, das quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa, 93% das titulares são mulheres. Temos aqui também, entretanto, uma importante contradição a se observar: ao mesmo tempo que a priorização das mulheres como titulares dos Programas de Transferência de Renda favorece a sua autonomia, também faz recair sobre elas a responsabilização dos provimentos dos demais membros da família, como apontamos anteriormente. Isto fica evidenciado no estudo de Bartholo, Passos e Fontoura (2017), em que tais autores consideram que, para as mulheres, é atribuída uma lógica de que saberão o jeito correto de gastar o benefício, voltando-o direta e exclusivamente aos filhos ou à aquisição de bens duráveis; e o jeito errado de gastar seria com produtos que negam a ideia de maternidade responsável, como produtos direcionados às mulheres (incluindo itens de cuidado pessoal), álcool e outras drogas. Ainda sobre isto, uma outra importante dimensão que recaí sobre as relações de exploração-dominação-opressão de gênero é a organização das condicionalidades, que naturalizam a responsabilidade feminina pelas tarefas de cuidado, que geram sobrecarga de trabalho, na medida em que estão desvinculadas da melhoria de oferta de serviços públicos de educação e saúde. As mulheres, para tanto, não contam com a colaboração masculina no acompanhamento de saúde e educação dos filhos, e ainda vivenciam a violência da precarização dos serviços públicos, sobrecarregando-as e culpabilizando as.

Por todos estes pontos, compreendemos que a familiarização da pobreza escamoteia a desigualdade social, naturalizando as relações de exploração-dominação-opressão de classe, transformando a pobreza em fenômeno individual, problemática afetada a uma determinada família e não às relações de um sistema de produção capitalista, com histórico patriarcal e racista, atingindo mulheres e pessoas negras de maneira hegemonicamente mais expressiva.

Aportes de Arremate: não se trata de vulnerabilidade social ou de famílias... Trata-se da questão social e da superexploração de mulheres!

“O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago”. A frase, conhecidamente de autoria de Silvia Federici (2019), sintetiza as considerações do ensaio aqui em questão. Observamos o uso instrumental da noção de vulnerabilidade social e de centralidade sociofamiliar no campo das políticas públicas como transposição de responsabilidades e naturalização da questão social – o que, sobretudo, ocasionará na necessidade de compreender os efeitos psicossociais de tal estrutura, ao reconhecermos a própria necessidade de pensar sobre tal questão a partir do horizonte da dimensão subjetiva da desigualdade social. O escamoteamento das relações sociais de classe, gênero, raça, idade, região, entre outras formas de opressão, da análise sobre as políticas públicas e suas formas de organização, adicione-se, é a própria representação da manutenção de um Estado neoliberal, patriarcal, racista e colonial.

Compreende-se, ademais, que a apreensão da dimensão subjetiva das relações de exploração-dominação-opressão de gênero, raça e classe significa reconhecer as formas simbólicas que produzem sofrimento ético-político, humilhação social e subalternização na contemporaneidade, que legitimam as vivências de negação da existência e a produção de subcidadania de mulheres, negras/os e pessoas em situação de pobreza. Reconhecer a dimensão subjetiva do escamoteamento do “nó consubstancial” é demonstrar as implicações objetivas e subjetivas de uma ideologia que naturaliza as desigualdades, que esconde as formas de dominação presentes em nossa realidade. É também assumir como horizonte ético-político um projeto de equidade, de justiça social, que prevê o desenvolvimento de programas de enfrentamento da histórica exploração patriarcal, racista e classista. É assumir ações afirmativas de reparação das condições desiguais de vida de pessoas em situação de pobreza, mulheres e pessoas não-brancas – compreendendo esta defesa, inclusive, como um horizonte teórico, técnico e ético para a própria Psicologia, se implicada com uma sociedade saudável e construída sobre bases não desiguais.

No âmbito da política de Assistência Social, a história de superação do *primeiro-damismo*, do assistencialismo e da benemerência com os pobres, assumida pelas relações violentas de colonialidade perpetradas em nosso país, assume novos horizontes com a Constituição Federal e a perspectiva de sustentação de um Estado Democrático de Direito,

especialmente a partir da luta do povo brasileiro contra as injustiças e desigualdades. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é expressão da luta popular, um sistema fruto de processos de participação social, de conferências, desenhado a partir de mecanismos participativos que abriram possibilidade, através de um governo popular e democrático, de afirmação de um modelo de Assistência Social calcado na garantia de direitos sociais.

A atual conjuntura brasileira, contudo, anuncia a atualização constante de contrarreformas neoliberais, que têm sido marcadas pela austeridade maximizada do Estado, mercantilização e minimização das políticas sociais, traduzidas em respostas subjetivas de terror, ódio e de uma política de morte e extermínio das vidas com menor importância, jovens e mulheres, especialmente pessoas não-brancas, que, em virtude da plena fragilidade de mecanismos de Proteção Social, são alvo da ação (ou, muitas vezes, da não-ação) do Estado. Por isto mesmo, é fato que a política de Assistência Social representou conquistas importantes para a redução da pobreza no Brasil, garantindo que milhares de famílias (mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência) sobrevivessem, tivessem maior acesso aos serviços públicos, fossem efetivamente consideradas como cidadãs de direitos – mesmo que diante das contradições aqui evidenciadas. E, neste momento, vivemos a disputa explícita de projetos societários diferentes, onde a Assistência Social tem também significados diferentes.

Vejamos: a tradição paternalista, coronelista e assistencialista, caracterizando a ação pública como controle das vidas das pessoas pobres, com a institucionalidade da lógica da guerra contra a indisciplina, que legitimaram a perspectiva da culpabilização da pobreza e do não desenvolvimento econômico do país por conta das pessoas pobres, reaparece como um discurso expressivo em nosso cotidiano, fazendo das políticas públicas um instrumento de oferta do mínimo suficiente para manutenção da ordem social, com controle da classe trabalhadora. Entretanto, no contraponto, temos uma história recente de organização do Estado brasileiro, alicerçado na participação social e luta do povo por políticas sociais, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As políticas públicas, tal como estão desenhadas juridicamente, são produto da organização de usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores e de gestões comprometidas com a erradicação da pobreza no país. Nesta série histórica de luta pela institucionalidade dos direitos sociais, temos a presença organizada de trabalhadoras/es das políticas

públicas, enfrentando a perspectiva do “favor”, normatizando e afirmando a legalidade da política pública, com a demarcação de processos de trabalho e instrumentalização da ação pública. Isto revela que ainda temos muito para avançar no bojo das políticas sociais, que muitas vezes são utilizadas estrategicamente por governos como ação social para pobres, ou seja, instrumento de contenção de revolta popular, na medida em que a ela não se atribui financiamento adequado para o enfrentamento das mazelas sociais, e também, em sua concepção, pouco evidenciase o chamado “nó consubstancial”, naturalizando as condições sociais de cada sujeito.

Observar a dimensão subjetiva das políticas públicas é um convite à compreensão analítica de elementos objetivos e subjetivos que compõem este fenômeno complexo da desigualdade social e da pobreza – e as formas públicas de atenção às refrações da questão social. Portanto, o escamoteamento presente na dimensão subjetiva da desigualdade social, tal qual discutido no presente texto, impede a compreensão dos desdobramentos concretos nas formas de vida da população brasileira, especialmente de pessoas em situação de pobreza, mulheres e negras/os, que vivenciam *bombardeios* sociais, midiáticos e culturais que exacerbam a meritocracia, o esforço pessoal e o individualismo como projeto de organização do Estado Brasileiro.

Sugere-se a apropriação e a ampliação do chamado trabalho social com as famílias, que pode ser tomado como instrumento de cuidado e acolhimento, colocando-se como potência diante dos cruéis processos de humilhação social e sofrimento ético-político vivenciados pelas populações em situação de pobreza, mulheres e negras/os; e, para tanto, faz-se necessário um trabalho social que ultrapasse a perspectiva focalizada na família (como unidade que invisibiliza as particularidades), e compreenda efetivamente as condições de vida das populações a partir e no território, como espaço de desenvolvimento, de geração de resistência, de produção de subjetividade e de organização social. Tal perspectiva emancipatória aposta nas relações comunitárias, e em processos de organização popular para a libertação, como estratégia para o enfrentamento da dominação simbólica que subjaz à lógica hegemônica do familismo – enquanto lógica que faz dos problemas das famílias, um problema das mulheres, em sua maioria negras. Nesta ótica, a superação da naturalização do papel social das mulheres e da noção de família se faz urgente para avançarmos numa sociedade menos desigual.

Em suma, e ao cabo, as políticas sociais que queremos são aquelas que essencialmente sejam instrumento

de enfrentamento à colonialidade, que abalam a luta de classes, que abalam este sistema racista e patriarcal brasileiro em que vivemos, produzindo outros horizontes societários possíveis.

Referências

- Aguiar, W. M. J. (2000). Reflexões a partir da psicologia sócio-histórica sobre a categoria “consciência”. *Cadernos de Pesquisa*, (110), p. 125-142. Recuperado de: <https://dx.doi.org/10.1590/S0100-1574200000200005>.
- Aguiar, W. M. J. & Ozella, S. (2013). Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 94(236), p. 299-322. Recuperado de: <https://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812013000100015>.
- Bartholo, L., Passos, L. & Fontoura, N. (2017). *Bolsa Família, Autonomia Feminina e Equidade de Gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?* Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Recuperado de: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2331.pdf.
- Behring, E. R. & Boschetti, I. (2011). *Política Social: Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.
- Bock, A. M. B. & Gonçalves, M. G. M. (Orgs.) (2009). *A dimensão subjetiva da realidade*. São Paulo: Cortez.
- Bogus, L., Yazbek, M. C. & Wanderley, M. B. (2013). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ.
- BRAMBILLA, B. B. (2019). *Um nó escamoteado: a dimensão subjetiva da desigualdade social e seus desdobramentos na política de assistência social*. 2019. 156 f (Doctoral dissertation, Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Social)-Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo).
- Brasil. (1993). *Lei Federal Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*. Brasília: Diário Oficial da União (DOU). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm.
- Brasil. (2018). *Boletim “Mulheres no Suas”*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Recuperado de: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Boletim-5-CGPVIS.pdf>.
- Cronemberger, I. H. G. M. & Teixeira, S. M. (2012). Família na Política Social Brasileira e as Mulheres. *Revista FSA (Faculdade Santo Agostinho)*, 09(02), p. 205-221. Recuperado de: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/viewFile/45/57>.
- Federici, S. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante.
- Furtado, O. (2002). As dimensões subjetivas da realidade: uma discussão sobre a dicotomia entre a subjetividade e a objetividade do campo social. In: Furtado, O.; González Rey, F. (Orgs.). *Por uma epistemologia da subjetividade: um debate entre a teoria sócio-histórica e a teoria das representações sociais* (p. 91-105). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Furtado, O. & Svartman, B. P. (2009). Trabalho e alienação. In: Bock, A. M. B. & Gonçalves, M. G. M. (Orgs.). *A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica* (p. 73-115). São Paulo: Cortez.
- Gonçalves, M. G. M. (2010). *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.
- Gonçalves Filho, J. M. (1998). Humilhação Social - Um Problema Político em Psicologia. *Psicologia USP*, 09(02), p. 11-67. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S0103-65641998000200002>.
- González Rey, F. (2008). Subjetividad social, sujeto y representaciones sociales. *Diversitas*, 04(02), p. 225-243. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/diver/v4n2/v4n2a02.pdf>.
- Iamamoto, M. V. (2001). A questão social no capitalismo. *Revista Temporalis*, 03, p. 09-32. Recuperado de: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf.
- Iamamoto, M. V. (2008). *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 19 ed. São Paulo: Cortez.
- Ianni, O. (2004). Dialética das relações raciais. *Estudos Avançados*, 18(50), p. 21-30. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100003>.
- Lima, J. M. (2015). *A construção de tipos de pessoas vistas a partir de bancos de dados: o caso da adolescência vulnerável* (Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil).
- Martín-Baró, I. (1997). O Papel do Psicólogo. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 02(01), p. 07-27. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>.
- Martín-Baró, I. (2006). Hacia una psicología de la liberación. *Revista electrónica de intervención psicosocial y psicología comunitaria*. 1(2), 7-14.
- Michaelis (2019). *Dicionário Michaelis*. Comunicação on-line. São Paulo. Autêntica.
- Monteiro, S. R. R. P. (2012). O marco conceitual da vulnerabilidade social. *Sociedade em Debate*, 17(02), p. 29-40. Recuperado de: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/695/619>.
- Netto, J. P. (2001). Cinco notas sobre a questão social. *Revista Temporalis*, 03, p. 41-49. Recuperado de: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf.
- Sawaia, B. (Org.). (2002). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes.
- Souza, J. (2004). A gramática social da desigualdade brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 19(54), p. 79-96. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092004000100005>.
- Souza, J. (2009). *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- Vygotsky, L. S. (1991). *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.

Submetido em: 7-10-2022

Aceito em: 14-4-2023